VALORA INVESTIMENTOS

Valora Vanguard FIC FIDC

59.657.690/0001-07

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

agosto de 2025

Rentabilidades

Ano		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum.
2025	Fundo			0,87%	1,18%	1,28%	1,21%	1,40%	1,27%					7,43%	7,43%
	%CDI			114,2%	111,6%	112,2%	110,1%	109,9%	109,5%					111,4%	111,4%

Evolução da rentabilidade acumulada (%)

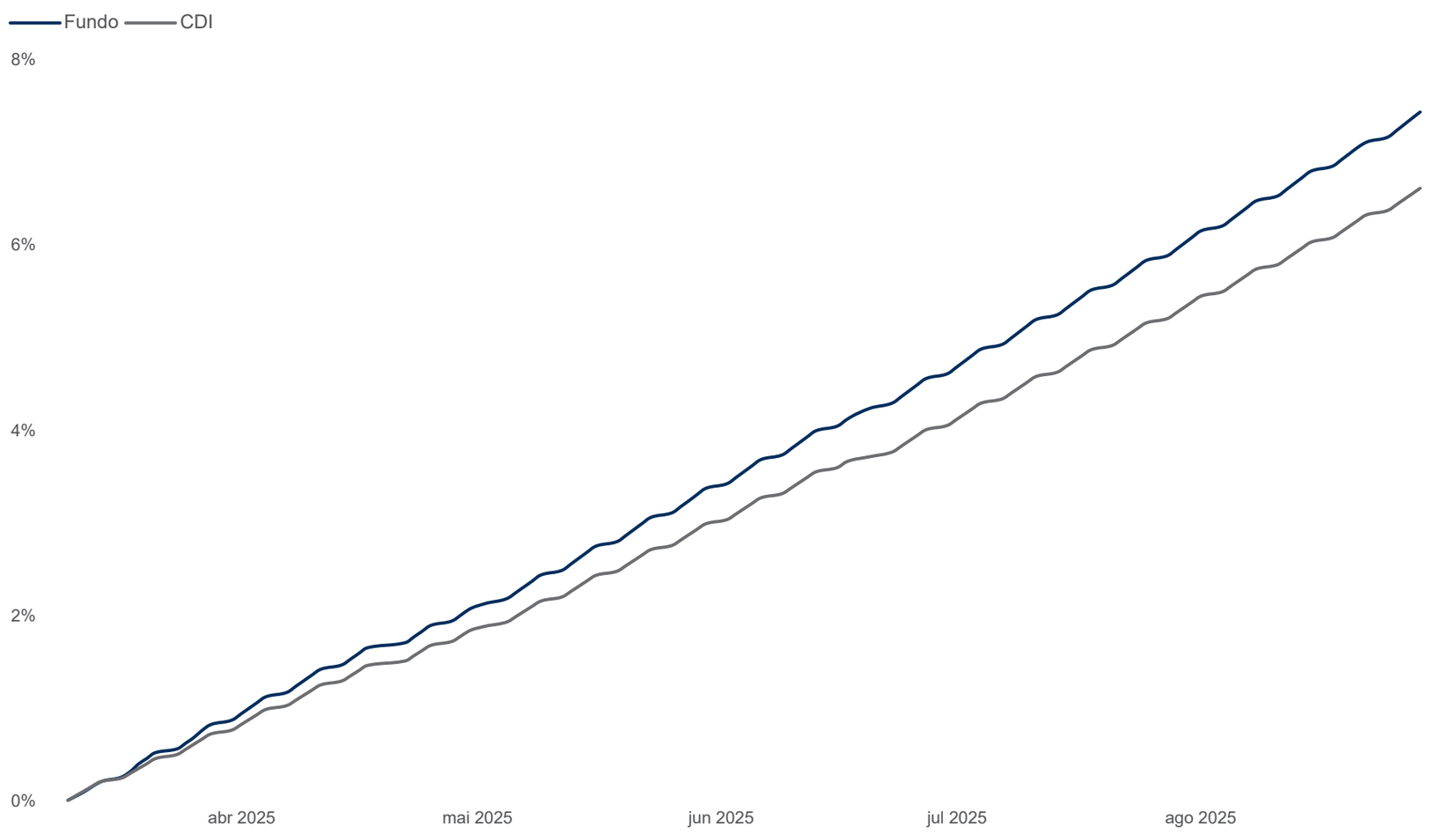

Dados da carteira

Composição da Carteira

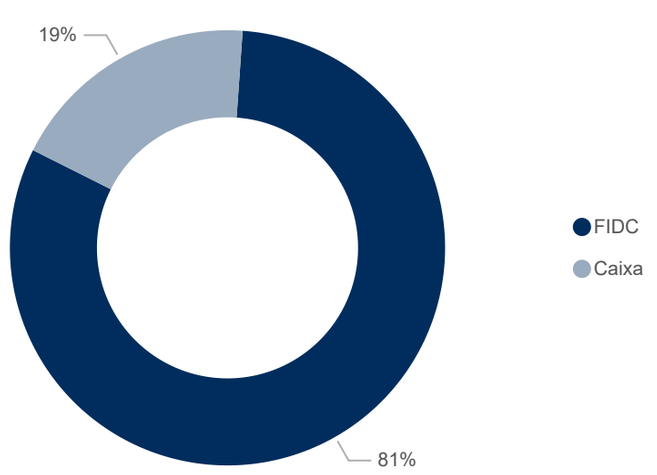

Carteira de FIDCs por Atuação

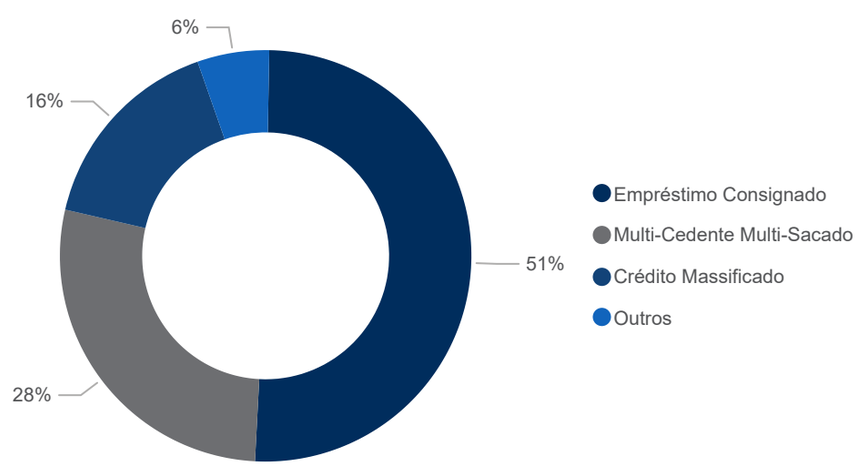

Informações patrimoniais

Patrimônio

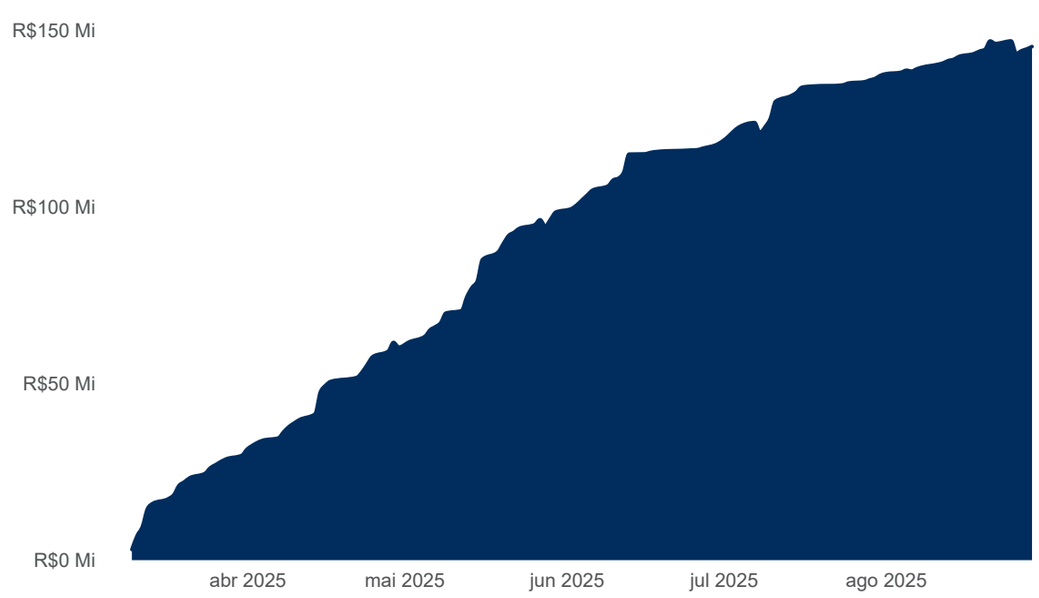

Patrimônio Liquido

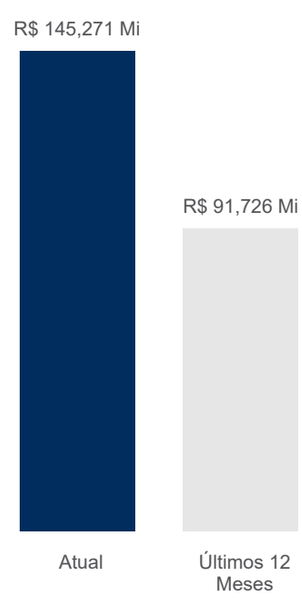

Rentabilidades Acumuladas

Período	Fundo	%CDI
Últim. 3 meses	3,9%	110,0%
Últim. 6 meses	7,4%	108,0%
Desde o Início	**7,4 %**	**111,4 %**

Análise risco x retorno

Indicadores (Mês)	%CDI
Maior	114,2 %
Menor	109,5 %
Meses > CDI	6
Meses < CDI	

Volatilidade Média
0,13 %

Índice Sharpe
6,10

Objetivo do fundo

O objetivo da classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (“Direitos Creditórios” e “Fundos-Alvo”, respectivamente), que atendam aos Critérios de Elegibilidade.

Público alvo

Investidores em geral que busquem uma rentabilidade superior ao CDI e uma gestão conservadora dos recursos.

Taxa Global

1,00% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, provisionada diariamente e paga mensalmente.

Taxa de performance

Tributação
Imposto de Renda: Alíquota fixa de 15%, com isenção de come cotas.
IOF: resgates efetuados até o 29º dia contado da data da aplicação estão sujeitos a uma alíquota decrescente, conforme tabela publicada na portaria MF no. 264/99.

Aplicações

As aplicações serão efetuadas pela cota de fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos, quando solicitadas até às 13:00h para a 1ª aplicação e até as 14:00h para às demais, podendo ser feito através de: TED ou CETIP (D+0).
Aplicação inicial: R$10,00
Favorecido: Valora Vanguard FIC FDC
CNPJ: 59.657.690/0001-07
BTG (208) | Ag. 1 |
Conta Corrente: 847324-7

Resgates

Prazo de resgate: 45 dias
Os resgates podem ser solicitados até às 14:00h, sendo pagos no 2° dias úteis subsequente à data da conversão de cotas, que ocorre no 43º (quadragésimo terceiro) dia corrido após o pedido de resgate.
Resgate mínimo: Não Há

Dados adicionais

Gestão: Valora Renda Fixa Ltda.
Administração: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM
Custódia: Banco BTG Pactual S.A.
Auditoria: EY

Informações operacionais

Data de início do Fundo	10/03/2025
Tipo de cota	Fechamento
Divulgação das cotas	Diariamente: CVM e ANBIMA
Taxa de entrada / saída	Não há
Classificação ANBIMA	Direitos Creditórios
Classificação CVM	Direitos Creditórios
Código Cetip	60421007
Código ISIN	BR0NIYCTF001
Código ANBIMA	C0001215515
Código GIIN	NARETR99999SL076
Conta Selic	Não há

Gestor
VALORA RENDA FIXA LTDA | CNPJ:17.482.086/0001-39
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 2, Conj. 32
Itaim Bibi | São Paulo - SP | CEP: 04543-900
Tel:+55 (11) 3016 0900 | Fax:+55 (11) 3016 0900
www.valorainvest.com.br | ri@valorainvest.com.br

Administrador / Distribuidor
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM | CNPJ: 59.281.253/0001-23
Praia de Botafogo, n.º 501 - 5º andar – Torre Corcovado | Botafogo | Rio de Janeiro- RJ
CEP: 22250-040 | Tel: +55 (21) 3262-9600
SAC: "Fale Conosco" em https://www.btgpactual.com/quem-somos/fale-conosco ou 0800 7722 827 | sac@btgpactual.com
Ouvidoria: ouvidoria@btgpactual.com ou 0800 7220 048

Este material de divulgação, emitido pela Valora Renda Fixa Ltda., é meramente informativo e não deve ser considerado uma oferta para a compra de cotas do fundo. Recomenda-se a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento pelo investidor antes de aplicar seus recursos. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de Investimentos não contam com a garantia do Administrador do Fundo, do Gestor da Carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, na forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais significativas para seus cotistas. Este fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de Longo Prazo. Os fundos de Crédito Privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Data de início do Fundo: 29/05/2024. Para a avaliação do fundo, recomenda-se a análise de, no mínimo, doze meses. A administração deste fundo pertence à BNY Mellon. A Valora Renda Fixa Ltda. informa que garante a veracidade de tais informações e afirma que estas estão devidamente atualizadas até a data de fechamento presente neste documento.

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos